



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

### GABINETE DO VEREADOR IZAIAS KULLER – PSC

#### INDICAÇÃO Nº 003/2016

O Vereador **IZAIAS KULLER**, do Partido Social Cristão – PSC, com cadeira nesta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário, a seguinte:

#### INDICAÇÃO

Que seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que deixe reservado uma porcentagem das verbas que este Legislativo Municipal irá devolver aos cofres públicos no final deste exercício, para que a futura Chefe do Executivo, que assumirá a partir de janeiro de 2017, possa utilizar na aquisição e na colocação de pedras do tipo “paralelepípedo” em algumas estradas de nosso município.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, e  
Senhoras e Senhores Vereadores:

Primeiramente venho através desta Indicação, parabenizar esta Egrégia Casa de Leis, da qual tenho orgulho de fazer parte, pela economia que esta fazendo e que somente foi possível graças ao trabalho sério, sem exagero nos gastos e com responsabilidade no trato do dinheiro público. Isso é resultado de uma gestão comprometida e transparente, de uma administração consciente, onde apenas se gastou o que foi absolutamente necessário, e com certeza estará devolvendo aos cofres públicos um bom montante para que seja utilizado pela futura gestora do Poder Executivo que estará assumindo a partir de janeiro de 2017, a qual desde já desejamos uma ótima administração em prol dos nossos munícipes.

Com relação à solicitação, que aqui encaminho para a aprovação por este digníssimo Parlamento, é uma forma de tentarmos fazer uma experiência na administração futura com a colocação destas pedras do tipo “paralelepípedo” em algumas estradas do nosso município, para que de repente seja uma forma mais barata na manutenção de algumas estradas, sendo que somente serão feitos os reparos quando necessários.

*Handwritten signature in purple ink.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

Cito como exemplos para que se possível fazermos estas experiências em dois trechos de estradas no interior do nosso município, sendo:

1- Na estrada de acesso ao Posto de Saúde, Igreja Católica e ao Cemitério na localidade rural de Bituva dos Machados, onde o trecho corresponde em torno de 500 m<sup>2</sup>.

2- Também na Rua Sebastião de Paula Bueno que fica na localidade de Angai, sendo a estrada de acesso que liga a Avenida JK à Capela Nossa Senhora dos Remédios, onde o trecho corresponde em torno de 1.200 m<sup>2</sup>.

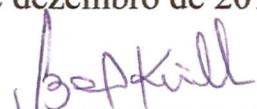
Em informações que busquei, fui informado que atualmente o preço destas pedras ficam em torno de 70 reais o m<sup>2</sup>, sendo que para a colocação destas pedras a parte de adequação da base das estradas e locais para colocar as pedras ficam por responsabilidade dos contratantes, e a colocação das pedras pela empresa contratada.

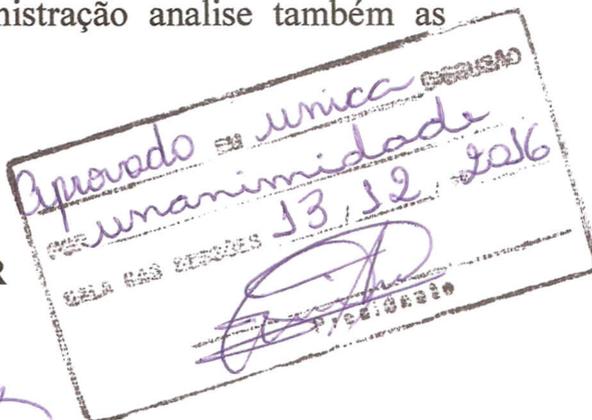
Se acaso estas experiências vierem a dar certo não impede que possamos ver a possibilidade de colocar estas pedras tipo “paralelepípedo” em outras estradas tanto das localidades rurais como também das ruas urbanas.

Finalizo minhas justificativas, encaminhando fotos em anexo, e questionando também a possibilidade futura, de que, possa ser feito estes trabalhos de colocação de pedras tipo paralelepípedo no acesso de Angai até a BR 277, se for confirmado que estas pedras agüentam o tráfego dos veículos pesados e que possa ser feita a manutenção em um patamar financeiro mais em conta para os cofres públicos municipais.

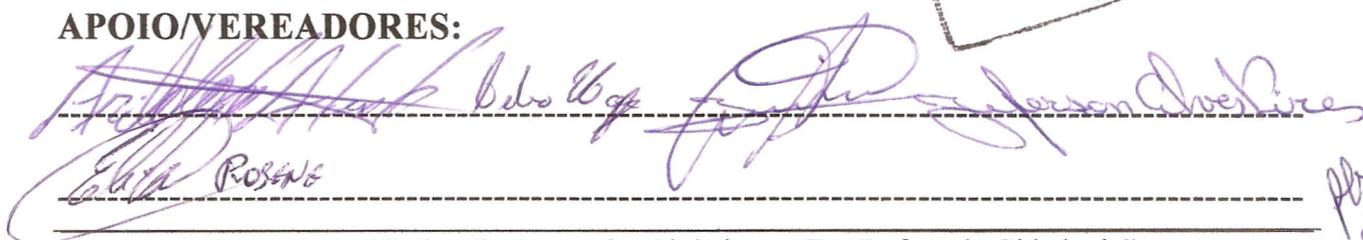
São algumas justificativas, pelas quais espero contar com o apoio dos demais pares deste Parlamento e suas assinaturas nesta reivindicação para que estas providencias sejam tomadas e que a futura administração analise também as possibilidades.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2016.

  
Ver. **IZAIAS KULLER**  
Autor da Indicação



**APOIO/VEREADORES:**







Pls 03  
9/27